

RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre solicitação de aprovação da Proposta nº 63000722039202500, cadastrada no Sistema InvestSUS, recurso vinculado à Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao município de Jutai/AM, com a finalidade de custear insumos e serviços.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2025;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 9.417, de 16 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros a diversos municípios, dentre os quais o município de Jutai, destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a Proposta, nº 63000722039202500, devidamente cadastrada no Sistema InvestSUS, cuja situação atual encontra-se como empenhada, aguardando formalização;

Considerando que, diante dos efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se imprescindível o aporte de recursos federais para assegurar a manutenção das unidades e a qualidade da assistência ofertada a população;

Considerando o **Processo nº 01.01.017101.010424/2026-47 (SIGED)** que trata da solicitação de aprovação da Proposta, nº 63000722039202500, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o Custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde, visando atender as necessidades do município de Jutai/AM;

Considerando o parecer favorável da área técnica do DEPLAN/SES com a finalidade de viabilizar o custeio de insumos e serviços necessários ao atendimento da demanda assistencial do município de Jutai/AM;

Considerando que a referida proposta se encontra na situação de empenhada no Sistema InvestSUS, desde dezembro de 2025, estando o repasse financeiro previsto para o exercício





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

de 2026 condicionado à aprovação na CIB/AM. Ressalta-se que a execução da despesa deverá ocorrer em observância à proposta aprovada e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº 63000722039202500, cadastrada no Sistema InvestSUS, recurso vinculado à Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao município de Jutai/AM, com a finalidade de custear insumos e serviços.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Documento assinado digitalmente

MARIA ADRIANA MOREIRA

Data: 19/03/2026 10:21:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

**NAYARA DE OLIVEIRA
MAKSOU**

MORAES:90783379153
2026.03.19
14:52:02
-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2026, datada de 19 de março de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA
MAKSOU**
MORAES:90783379153
2026.03.19 14:52:17-04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde

